

nº 048/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de Computadores Desktop, para atender as necessidades e modernizar os equipamentos utilizados pelas onze unidades que compõe este Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no período de 24 de novembro de 2020 a 23 novembro de 2021, conforme a atual vigência do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 24 de novembro de 2020.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 604341

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 064/2020 – CPC - RC, publicado no DOE nº 34.416 de 24/11/2020.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 224/2020 – CPC - RC, Pregoeira Oficial Lidiane Nascimento Gomes

Protocolo: 604433

CONTRATO

CONTRATO: 048/2020 – CPCRC

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Computadores Desktop, para atender as necessidades e modernizar os equipamentos utilizados pelas onze unidades que compõe este Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e as Unidades Regionais.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.
VALOR: R\$ 789.824,00 (Setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 24/11/2020 a 23/11/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2020 – CPCRC
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268E; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0660
CONTRATADO: A empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede estabelecida à Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca – Distrito Industrial de Ilhéus – Iguape, Ilhéus/BA, CEP: 45.658-335.
ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 604348

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 874/ 2020

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES CIC: 247.262.492-15
MATRÍCULA: 5361109/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/11/2020 a 10/11/2020
OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 880/ 2020

JOÃO RODRIGUES NETO CIC: 207.615.202-44
MATRÍCULA: 54185406/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/11/2020 a 20/11/2020
OBJETIVO: Ficar a disposição
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 840/ 2020

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72
MATRÍCULA: 54188042/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 20/10/2020 a 22/10/2020
OBJETIVO: Realizar perícia
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 552/ 2020

EDNEY MONTEIRO LISBOA CIC: 817.663.602-97
MATRÍCULA: 5894482
CARGO: Auxiliar Operacional
PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES CIC: 795.321.442-34
MATRÍCULA: 5902583
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIAS: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 09/07/2020 a 21/07/2020
OBJETIVO: Operação Verão
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 604704

PORTARIA Nº. 926/ 2020

ELIETE PEREIRA DE CARVALHO CIC: 169.329.002-20
MATRÍCULA: 5833906/1
CARGO: Perito Criminal
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA CIC: 376.378.602-30
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
JOSÉ LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR CIC: 607.185.602-72
MATRÍCULA: 54185937

CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BONITO - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/10/2020
OBJETIVO: Realizar Perícia Técnica
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 925/ 2020
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA CIC: 376.378.602-30
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
LAURO MEDINA VIANA CIC: 130.836.272-20
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/10/2020 a 16/10/2020
OBJETIVO: Realizar Perícia Técnica
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 908/ 2020
MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA CIC: 166.714.652-15
MATRÍCULA: 3312046/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/10/2020 a 09/10/2020
OBJETIVO: Realizar perícias
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 604819

FÉRIAS

PORTARIA Nº 372/20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 – GAB/DG-CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo, lotado neste Centro de Perícias:
De: 01.01.2021 a 30.01.2021
Erica Emmanuelle Lima Santos– Perito Criminal
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém 24 de Novembro de 2020.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 604482

OUTRAS MATÉRIAS

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 03

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, Corregedora Geral CPC – Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que um dos princípios da Administração Pública é o da moralidade, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal da República, a significar que seus agentes devem dirigir suas condutas de forma ética, em busca de resguardar os interesses públicos; CONSIDERANDO O Decreto Governamental 333 de 04 de outubro de 2019 que estabelece regras gerais do controle de frequência. CONSIDERANDO ainda a recomendação do Ministério Público do Estado do Pará. CONSIDERANDO os deveres de observância às leis e regulamentos conforme disposto no art. 177, incisos I e VI, da Lei Estadual n. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Estaduais. D E T E R M I N A: I – Aos agentes públicos, na sede e em todas as unidades e núcleos regionais, é terminantemente **PROIBIDO**: a) A aplicação de método que permita a marcação com horários uniformes e padronizados de frequência (“registro britânico”). b) – As horas de trabalho registradas em desconformidade com esta recomendação não serão computadas pelo sistema de controle diário de frequência, cabendo à chefia imediata a adoção das medidas cabíveis à sua adequação. II - A frequência do mês deverá ser encaminhada a COAD impreterivelmente até o quinto dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas, nos termos do art.12 do decreto governamental nº333, de 04 de outubro de 2019 a) o não envio da frequência dentro do prazo acima assinalado acarretará a suspensão do pagamento até sua regularização. III - O descumprimento da presente recomendação deverá ser comunicado à Corregedoria e acarretará ao servidor sanção de natureza disciplinar, nos termos do art. 177, incisos I e VI, do RJU. V - Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida imediatamente. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora Geral do CPC “RC”.

Protocolo: 604594

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2929/2020 – DG/CCCLIN, 28 de Outubro de 2020.19
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23